



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano III | Edição nº 333

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Edital	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano III | Edição nº 333

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.537, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a III Conferência Municipal da Pessoa Idosa

IURAKURTZ, Prefeito Municipal de Marau, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas de Atendimento à Pessoa Idosa no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 21 de março de 2019, das 13h e 15min. às 17h, na Casa da Cultura de Marau, tendo como tema central: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor da conferência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos sete dias do mês de março do ano de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CINDIA VANIN

IURA KURTZ

Presidente do Conselho Municipal do Idoso Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 019/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Nomeia o Senhor Paulo Roberto De Mello, representante da Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor PAULO ROBERTO DE MELLO, representante da Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de conformidade com a Lei nº 3.488, de 21.10.2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor VALDECIR JOSÉ GIRARDI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos sete dias do mês de março do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 020/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Nomeia a Senhora Eliane Neckel Cardoso Rodegheri, representante da Secretaria Municipal de Fazenda, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano III | Edição nº 333

Página 3 de 7

RESOLVE:

1. NOMEAR, a Senhora ELIANE NECKEL CARDOSO RODEGHERI, representante da Secretaria Municipal de Fazenda, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei Municipal nº 3.488, de 21 de outubro de 2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora LEIMAR PICOLI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos sete dias do mês de março do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 021/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Nomeia o Senhor Rafael Falquembach, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, o Senhor RAFAEL FALQUEMBACH, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei Municipal nº 3.488, de 21 de outubro de 2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos sete dias do mês de março do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 140, DE 08 DE MARÇO DE 2019– RH.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal 2.830 de 22 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto 2.303, de 08 de julho de 1999.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE INGRESSO	Nº DE PONTOS
Ariele Faverzani da Luz	53333	Psicólogo	08/01/2016	3400
Camile Ronsoni Schneider	53481	Farmacêutico	18/01/2016	3560
Carina Sana Amaral	53678	Ag. Admin.	15/01/2016	2930
Carmo Eduardo Cardoso	53775	Médico	10/02/2016	2960
Eliane Aguirre	54240	Professor	16/02/2016	3600
Flaviane Damo	53279	Téc. Enferm.	11/01/2016	3260
Franciele T. Binsfeld	54038	Ag. Admin.	12/01/2016	3050
Helena Maia Cavalcante	47627	Professor	11/06/2014	3500
John P. da Silva Maestro	53732	Ag. Admin.	18/01/2016	3640
Leandra Donzelli	53589	Téc. Enferm.	11/01/2016	2950
Lori Ane Vargas de Freitas	53570	Psicólogo	27/01/2016	3060
Mayara França Ghiggi	53236	Farmacêutico	06/01/2016	3510
Sandra Mara Setti	52752	Psicólogo	23/11/2015	3380
Thais Scalco	53643	Farmacêutico	18/01/2016	3510
Vilmar Nicolao	53791	Ag. Admin.	01/02/2016	3240

2. O(a) servidor(a) que obtiver aprovação fica por este ato, declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art. 41, §4º, da Constituição Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano III | Edição nº 333

Página 4 de 7

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 141, DE 08 DE MARÇO DE 2019 – RH.

CONCEDE ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Adicional de Dificil Acesso para os servidores abaixo relacionados, conforme planilha.

NOME	D.A %	LOCAL	PERÍODO
Andriele dos Santos	10%	EMEF Frei Benjamin	14/02/19 a 20/12/19
Alberi Luis de Cesaro	10%	EMEF Frei Benjamin	14/02/19 a 20/11/19
Alcesar Assis Bianchini	10%	EMEF Ernesto Dornelles	14/02/19 a 20/12/19
Dilva Ana S. dos Santos 2M	10%	EMEF Ernesto Dornelles	14/02/19 a 20/12/19
Dione Marta Felini Bugs	10%	EMEF Agostinho Mistura	14/02/19 a 20/12/19
Eliane Baladin Bisolo	10%	EMEF Agostinho Mistura	14/02/19 a 20/12/19
Elizabeth Brock	2%	EMEF Ernesto Dornelles	a/c 14/02/19
Gessi Luiza Miri Bavaresco	10%	EMEF Ernesto Dornelles	14/02/19 a 20/12/19
Geneci Bisolo Tibola	10%	EMEF Frei Benjamin	14/02/19 a 20/12/19
Iraci Tibola de Cezaro	10%	EMEF Frei Benjamin	14/02/19 a 20/12/19
Jovanea Casagrande Antunes	10%	EMEF Ernesto Dornelles	14/02/19 a 20/12/19
Marcia Cassiana Timbola	10%	EMEF Ernesto Dornelles	14/02/19 a 20/12/19
Nelson dos Santos Alves	2%	EMEF Ernesto Dornelles	a/c 14/02/19
Regina T. Grando Pressi	10%	EMEF Ernesto Dornelles	14/02/19 a 20/12/19
Shirlei Filippi Dal Moro	10%	EMEF Ernesto Dornelles	14/02/19 a 20/12/19
Silvana Teresa Pavan	10%	EMEF Agostinho Mistura	14/02/19 a 20/12/19
Silvana Agustineto Begnini	4%	EMEF Ernesto Dornelles	a/c 14/02/19

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 142, DE 08 DE MARÇO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **AUTORIZAR**, Desdobramento de Horário para os servidores abaixo relacionados, conforme planilha.

PROFESSOR	PERÍODO	H/S	LOCAL
Diana Elisa da Silva	a/c 06/03/19	4	EMEI Favo de Mel
Francieli de Lima Zanatta	07/03/19 a 27/12/19	20	EMEI Pingo de Gente
Regina T. Grando Pressi	a/c 14/02/19	4	EMEF Ernesto Dornelles

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 143, DE 08 DE MARÇO DE 2019 – RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença Maternidade a partir de 27/02/2019 (120 dias), para a Professor(a) NB-C2, Andreia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano III | Edição nº 333

Página 5 de 7

Cuchi Dalla Cort lotada na Sec. Mun. de Educação , conforme Atestado Médico em anexo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 27/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 145, DE 08 DE MARÇO DE 2019 – RH.

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DO DESDOBRE DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Prorrogação do Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NB-C1, Ana Denise de Moraes Ufe, CPF nº 01871266076, matrícula nº 55921, a partir de 08/03/2019, na EMEI Criança Feliz, para substituir Joana Ercila Meira Moraes, em atestado médico.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 146, DE 08 DE MARÇO DE 2019 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Gratificação de Direção 40h/s para o(a) Professor NC-C2, Daniela Lacerda Zimmermann, sob CPF nº 93893981004, RG nº 1060325808, matrícula n.º19399, no(a) EMEF Hygino Coelho Portella, a contar de 25/02/19 até 25/08/19.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 25/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 147, DE 08 DE MARÇO DE 2019 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Gratificação de Vice Direção 40h/s, para o(a) Professor NC-C1, Roseli Ines Isele, cpf nº 48906271034, matrícula n.º34118, no(a) EMEF Hygino Coelho Portella, a contar de 25/02/19 até 25/08/19.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 25/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de março de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano III | Edição nº 333

Página 6 de 7

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Maxxidelta Segurança Eletrônica Ltda – ME / 06.125.013/0001-73 / Pregão Presencial nº 12/2016 / Terceiro Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 571

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 496,74 mensal

PRAZO: 28.02.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Elio Trancoso Hannecker / 05.050.944/0001-97 / Dispensa por Justificativa nº 468/2018. CÓDIGO REDUZIDO: 507.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: 2.470,14 mensal

PRAZO: 28.02.19

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº078/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 260/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de MÉDICO 40 HORAS.

MÉDICO 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ana Carolina Posser De Cezaro	10º
Cristiane Pagnussat Cechetti	11º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº079/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de reclassificação do Edital de nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano III | Edição nº 333

Página 7 de 7

032/2018 que Retifica e ratifica a Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Clecide de Souza Ribeiro	51º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº080/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Anos Iniciais, Educação Especial, Matemática.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sabrina Bueno	83º

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Joseane de Fátima Uggeri Melo	1º

PROFESSOR MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luana Danelli da Silva	13º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.